



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

C G C 95 685 477/0001-92

Rua Padre Felipe, s/n. - Telefax (046) 246-1166

85568-000 Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI Nº 005/94, de 09 de março de 1994.

Autoriza doação de imóvel urbano à Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/PR.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer doação à Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/PR, do lote nº 02 da quadra nº 19 com a área de 450m², do loteamento do quadro urbano da sede do município, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme matrícula nº 16.404, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho.

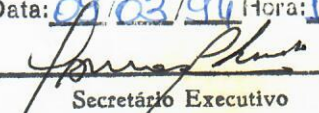
Art. 2º - O imóvel ora doado se destina exclusivamente à construção de prédio próprio da EMATER/PR e outras dependências necessárias ao seu funcionamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 039/94, de 03 de fevereiro de 1994, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 09 março de 1994.


Pedro Fontana

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR	
PROTOCOLO Nº. 18	
Data: 09/03/94	Hora: 13:30
 Secretário Executivo	

Apreciações:

1ª) Em: 09/03/94. Aprovado.

2ª) Em: 11/03/94. Aprovado.